



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 32/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Edital n. 15/2022, **TORNA PÚBLICOS o resultado final da comprovação dos requisitos para a outorga de delegações e da análise da vida pregressa e a convocação para o exame psicotécnico e para o envio dos laudos neurológico e psiquiátrico.**

1 DO RESULTADO FINAL DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES E DA ANÁLISE DA VIDA PREGRESSA E DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO E PARA O ENVIO DOS LAUDOS NEUROLÓGICO E PSIQUIÁTRICO

1.1 Relação de candidatos com a comprovação dos requisitos para outorga das delegações e da análise da vida pregressa deferida e convocados para o exame psicotécnico e para o envio dos laudos neurológico e psiquiátrico, na seguinte ordem: modalidade de ingresso, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 PROVIMENTO - AMPLA CONCORRÊNCIA

10000209, Aimee Mastella Sampaio da Silva / 10000210, Ana Paula Kniess / 10005189, Andre Ricardo Baseggio / 10000343, Angelica Greul / 10000118, Antonieta Caetano Goncalves / 10005320, Arthur Brizzi / 10000323, Artur Cesar de Souza / 10000828, Artur Silva de Aguiar / 10000727, Beatriz Luiza Goedert de Campos / 10000748, Bruno Borges da Silva / 10003663, Bruno Carpaneda Schmidt / 10003466, Bruno Henrique Olmo de Oliveira / 10000485, Caio Vinicius Sousa e Souza / 10005690, Camila Cunha Moura Vasconcelos / 10001225, Cassio Nogueira Januario / 10001038, Cesar Augusto Pereira de Macedo Bravo / 10000199, Claudia Rosa de Medeiros / 10000688, Cristiane Krok Franco Casagrande / 10005018, Cristiano Campelo Sodre / 10005367, Daiane Medino da Silva / 10000702, Daniel Henrique Ferreira Tolentino / 10000261, Danilo Rodrigues da Silva / 10000356, Diogo Fleig / 10003386, Diogo Marcel Reuter Braun / 10000615, Diogo Ricardo Goes Oliveira / 10005703, Edson Silva Trindade / 10000915, Eduardo

Pimentel Pereira / 10005131, Ervin Hanke Neto / 10001153, Fabia Sousa Presser / 10003761, Fernanda Coelho Lodetti Possamai / 10003651, Filipe Ravel Tarnowski dos Santos / 10000039, Flavia Wildner Wolf / 10000717, Frederico Monteiro de Oliveira Santos / 10000955, Gabriela Lais Knaesel / 10000406, Gabriella Schmitz Kremer / 10005265, Geraldo Augusto Arruda Neto / 10000690, Gilmar da Silva Francelino / 10000421, Giulliano Tozzi Coelho / 10005325, Guilherme Sales Bernardinelli / 10004991, Gustavo Henrique Moreira do Valle / 10000088, Hassan Mohamad Taha / 10001014, Herbert Kiefer Colla / 10004898, Hermano Soar / 10003340, Ingrid Noetzold de Almeida / 10003579, Isabela Souza de Borba / 10004923, Isabela Tavares Schnaider / 10005102, Ivaldo da Gama Marques Junior / 10000228, Joao Antonio Manfre Neto / 10004940, Joao Carneiro Duarte Neto / 10004925, Joao Luiz Paulo Junior / 10005256, Jofre Armando Antunes Neto / 10000547, Juliana Carneiro Pedreschi / 10000293, Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso / 10000424, Juliana Nomoto Fujii / 10004839, Karine Stier Vieira / 10004849, Kassio Ferreira Santos / 10000067, Keity Reis / 10001151, Laura Gomes de Aquino / 10000513, Leandro Fonseca de Oliveira / 10000887, Liana Iribarrem Nunes da Fonseca / 10000807, Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto Mayor / 10003406, Lucas e Agostini / 10003485, Lucas Shigueru Fujiike / 10005099, Luiz Eduardo Freyesleben Silva / 10000313, Luiz Eugenio Cortes Santiago Filho / 10000762, Manoel Antonio dos Santos Neto / 10001047, Manoel Jorge de Matos Junior / 10001164, Marcelo Paz / 10003516, Marcial Luis Zimmermann / 10003736, Marcio de Lima Soares / 10000069, Marcio Flavio Mafra Leal / 10001132, Marco Antonio da Silva Filho / 10005584, Marcos Alexandre Barros Guia / 10001189, Maria Eugenia Bento de Melo / 10005047, Maria Graciele Goldmeyer / 10000368, Mariani Rodrigues de Souza / 10000413, Matheus Petry Trajano / 10000110, Matheus Schneider de Souza / 10000730, Mathias Foletto Silva / 10005218, Nathalia Mansur dos Reis / 10000165, Osvaldo Jose Goncalves de Mesquita Filho / 10000989, Paula Favero / 10005331, Rafael Jose de Moraes / 10003438, Rafael Michereff / 10000998, Reli Altamiro Segat / 10005182, Renan Marinello / 10003470, Renato Luis Benucci / 10000184, Rene Weiber dos Santos / 10000977, Rhana de Almeida Born / 10000983, Ricardo Alexandre Costa / 10003705, Ricardo Kazuyuki Arai / 10003376, Robson Martins / 10004835, Rodrigo Otavio Paixao Branco / 10003694, Ronan Saulo Robl / 10005556, Sarah Lara Alves Martins / 10000390, Saymon Estigarraga Silveira / 10000016, Sergio Julian Zanella Martinez Caro / 10005022, Soraya Pina Bastos / 10000157, Stefan Espirito Santo Hartmann / 10004883, Stela Stafin / 10000027, Stephanie Wichert / 10003646, Tays Cristine de Oliveira / 10003270, Thiago Maciel de Paiva Costa / 10004931, Vandeli Rohsig Dannebrock / 10000070, Vanessa Nascimento / 10004920, Victor Felipe Fernandes de Lucena / 10003369, Victor Volpe Albertin Fogolin / 10000768, Vinicius Buzanello Martins / 10000369, Vinicius Marques da Silva / 10003282, Vinicius Rosa Bezerra / 10000026, Welington Batista Lourenco / 10000380, Willian Santana de Barros / 10003545, Yara Costa Torquato / 10000803, Zenildo Bodnar.

1.1.1.1 PROVIMENTO - CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

10000830, Antonia Vitoria Matias de Sousa / 10000181, Artur Gustavo Azevedo do Nascimento / 10001225, Cassio Nogueira Januario / 10005018, Cristiano Campelo Sodre / 10005367, Daiane Medino da Silva / 10000261, Danilo Rodrigues da Silva / 10001157, Edilia Gama Pimentel / 10000051, Everson Vieira Machado / 10004803, Gelson Oliveira Ferri / 10003556, Gerson Luis Teixeira / 10000335, Gustavo Pereira de Oliveira / 10000789, Hercules Macario dos Santos Filho / 10005310, Larissa Rodrigues / 10000447, Luciano de Jesus Souza / 10004994, Lusvaldo de Paula e Silva / 10004792, Marcelo Specht Silva / 10000368, Mariani Rodrigues de Souza / 10000739, Matheus Gama Correia / 10001152, Mauricio da Silva Lopes Filho / 10000215, Milena Guerreiro / 10000514, Rafael Augusto Ramires Nunes Ormond / 10000983, Ricardo Alexandre Costa / 10003468, Salin Matheus Mota da Cunha / 10000390, Saymon Estigarraga Silveira / 10005165, Sued Dias da Silva Junior / 10000965, Tarsis Matheus Sirino Moraes / 10004843, Thais Anselmo Guimaraes / 10005575, Thales Bezerra Fernandes / 10003707, Victor Pina Bastos / 10003394, Wagner Soares da Costa.

1.1.2 REMOÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

10001110, Alessandro Rodrigo Menezes / 10003659, Ana Paula Beber Bosco Stramosk / 10000738, Andrea Pereira Dacampora / 10003317, Bruna Baggio Crocetta / 10000844, Bruna Maria de Carvalho Civinski / 10005683, Camila Cunha Moura Vasconcelos / 10000596, Edirlei Ubirajara Schwantes / 10005383, Everson Luis Matoso / 10005656, Fabiana Koinaski Borges / 10004899, Hermano Soar / 10005758, Jeana Paola Adriano / 10000861, Juliana Ferreira de Moraes / 10005278, Kelly Santos Goncalves Cardia / 10005098, Luiz Eduardo Freyesleben Silva / 10000542, Maira Martins Crespo Mazzitelli / 10003515, Marcial Luis Zimmermann / 10003584, Marco Aurelio Konell / 10003293, Marcus Jardim da Silva / 10001010, Marina Moura Lisboa Carneiro / 10005344, Paulo Roberto Tondolo Conteratto / 10000266, Rafael Cunha Garcia / 10003471, Renato Luis Benucci / 10005035, Sonia Regina Bittencourt Winter / 10000819, Stephano Giacomini Teixeira / 10004825, Tizziana Papaleo Koelzer / 10000469, Wanessa Wollinger.

2 DO EXAME PSICOTÉCNICO E DO ENVIO DOS LAUDOS NEUROLÓGICO E PSIQUIÁTRICO

2.1 Para o exame psicotécnico, a ser realizado no dia **9 de junho de 2024**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital n. 15/2022, e suas alterações, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_sc_22_notarios, a partir do dia **4 de junho de 2024**, para verificar o seu local e o seu horário de realização do exame psicotécnico, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o exame psicotécnico no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 6 de junho de 2024** e **18 horas do dia 7 de junho de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço

eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_sc_22_notarios, imagem legível dos laudos neurológico e psiquiátrico, nos termos dos subitens 11.3.2 e 11.5.2 do edital de abertura.

2.2.1 O envio da imagem dos laudos constante do subitem 2.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa imagem a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Essas imagens, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidas nem delas serão fornecidas cópias.

2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados os laudos neurológico e psiquiátrico constantes do subitem 2.2 deste edital.

2.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar os referidos laudos por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

2.4 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter descritivo, será realizado pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.5 O exame psicotécnico consistirá na análise padronizada de características e personalidade e motivacionais do candidato, podendo ser aplicada coletivamente. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e aplicados por psicólogos registrados nos Conselhos Regionais de Psicologia.

2.5.1 O exame psicotécnico ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Resolução nº 15, de dezembro de 2022. O exame psicotécnico será realizado por Banca Examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

2.5.2 A Banca Examinadora utilizará testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução CFP nº 9, de 25 de abril de 2018.

2.6 O candidato deverá comparecer no exame psicotécnico com **uma hora** de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.7 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após os horários fixados para o seu início.

2.8 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. O não comparecimento na fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.10 Em hipótese alguma, do exame psicotécnico será aplicado fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.11 No dia de realização do exame psicotécnico, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

2.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.12.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.13 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização do exame psicotécnico, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;

e) armas.

2.13.1 No ambiente de aplicação do exame psicotécnico, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 2.13 deste edital.

2.13.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 2.13 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.13.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término do exame psicotécnico. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psiquiátrica.

2.13.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização do exame psicotécnico, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.13.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do exame psicotécnico, nem por danos neles causados.

2.14 No dia de realização do exame psicotécnico, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

2.15 A junta médica poderá solicitar, ainda, antes da divulgação do resultado provisório nos exames médicos, a entrega de exames faltantes, de exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta.

2.15.1 A junta médica poderá solicitar, na fase de recurso, para fins de elucidação diagnóstica, a entrega de outros exames laboratoriais e de diagnóstico médico especializado além dos previstos nos subitens 11.3.2 e 11.5.1 do edital de abertura.

2.16 Também será eliminado aquele candidato que:

a) deixar de entregar os exames constantes dos subitens 11.3.2 e 11.5.1 do edital de abertura, os exames faltantes ou os exames que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta na fase recurso;

b) deixar de entregar, na fase de recurso, outros exames laboratoriais e complementares e pareceres de médicos especialistas, além dos previstos, para fins de elucidação diagnóstica, diferentes dos previstos nos subitens 11.3.2 e 11.5.1 do edital de abertura, quando solicitados pela junta médica do Cebraspe.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital com a relação dos candidatos que comparecerem ao exame psicotécnico e de convocação para a prova oral será publicado no *Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário de Santa Catarina* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_sc_22_notarios e <https://www.tjsc.jus.br/web/concursos/notarial-e-registral>, na data provável de **10 de julho de 2024**.

Florianópolis, 27 de maio de 2024.

Desembargador Cid Goulart
1º Vice-Presidente
Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 27/05/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8243590** e o código CRC **515290CA**.

0015173-59.2022.8.24.0710

8243590v2